



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 740.500,00 – (setecentos e quarenta mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 740.500,00 – (setecentos e quarenta mil e quinhentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.569/19**, de acordo com o anexo único.

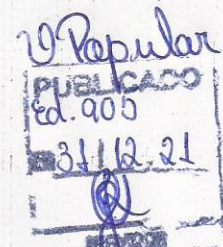
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100641.040	172	4490.61.00	42	654.000,00	
0700.1236100542.062	396	3390.39.00	00	8.500,00	
0700.1236100542.062	397	3390.39.00	04	78.000,00	
0400.0412200102.027	070	3390.39.00	04		8.000,00
0400.0412200122.032	088	3390.39.00	04		70.000,00
0400.0927200172.147	678	3191.13.02	99		654.000,00
0500.0412300192.040	131	3390.39.00	00		8.500,00
TOTAIS:				740.500,00	740.500,00

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO